



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 1058/2025

Data: 27 de novembro de 2025

**Ementa: apresenta o pedido para que o Executivo Municipal, através das Secretarias de Saúde e de Planejamento, inicie os trâmites internos que permitam a construção de uma Unidade Básica de Saúde (tipo 1) na sede distrital de Bela Vista.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia da presente Indicação ao prefeito Adriano Backes, sugerindo para que sejam autorizados os setores competentes, em especial as Secretarias de Saúde e de Planejamento, a iniciarem os trâmites internos que permitam a construção de uma Unidade Básica de Saúde (tipo 1) – modelo padrão SESA no Distrito de Bela Vista.

Referida localidade foi elevada ao status de distrito através da Lei Municipal nº 5.032, de 04 de abril de 2018, criando o distrito administrativo de Bela Vista e estabelecendo as respectivas divisas.

Ocorre, porém, que no entendimento desta vereadora é preciso fazer ainda mais por Bela Vista, e a construção de uma Unidade Básica de Saúde (tipo 1), com instalações modernas, funcionais e alinhadas às normativas vigentes do Ministério da Saúde, permitirá o correto atendimento da população, melhorando o acolhimento aos usuários e garantindo também condições de trabalho aos servidores.

Além disso, a disponibilização de um equipamento público adequado contribui diretamente para a promoção da saúde, prevenção de doenças e fortalecimento da rede municipal de atenção primária.

Diante da importância deste pedido para toda a comunidade que reside no distrito de Bela Vista, esta vereadora fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, além de colocar-se à disposição para trabalhar pela liberação de recursos junto a Governo do Estado do Paraná, contando inclusive com o apoio e trabalho do deputado estadual Hussein Bakri.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 27 de novembro de 2025.

**MARCIANE SPECHT**  
VEREADORA

16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Rua Tiradentes, 1120  
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096